



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-Geral
PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 73/2026, de 22 de abril de 2026

EDITAL Nº 16/2026/DNO/REI/IFTO, DE 30 DE ABRIL DE 2026
RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS BANCAS AVALIADORAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria DNO/REI/IFTO nº 152/2026, de 17 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a relação de **servidor suplente** para as Bancas Avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regido pelo edital Nº 21/2026/DNO/REI/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2026, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS BANCAS AVALIADORAS

1.1. Considerando a análise da formação acadêmica, experiência profissional e compatibilidade de atuação dos servidores relacionados, informa-se a suplente que poderá ser convocada para compor a banca avaliadora prevista no certame, conforme a necessidade administrativa, observados os princípios da eficiência, da impessoalidade e da regularidade dos trabalhos da comissão.

1.2. A convocação da suplente ocorrerá em caso de ausência ou qualquer outra situação que demande a substituição de membro titular, garantindo a continuidade e a adequada condução das etapas do processo seletivo.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
1259871	Valeria Batista da Silva	Professor EBTT	Suplente

SIDIANY MENDES PIMENTEL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sidiany Mendes Pimentel, Servidora**, em 25/06/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233033** e o código CRC **9158E676**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000

Dianópolis/TO

portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.013136/2026-67

SEI nº 3233033